



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO
LEI Nº 361/2016, de 20 de Dezembro de 2016.

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Crixas Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2017."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS.

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

**TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Crixas Do Tocantins, para o exercício financeiro de 2017, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

**TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:



TÍTULOS	TOTAL
Receitas Correntes	12.105.557,46
Receita Tributaria	295.777,15
Receita Patrimonial	64.148,25
Receita Agropecuaria	387,48
Receita Industrial	387,48
Receita de Servicos	1.937,38
Transferencias Correntes	11.724.014,41
Outras Receitas Correntes	18.905,31
SUB-TOTAL	12.105.557,46
Receitas de Capital	2.744.842,54
Alienacao de Bens	38.747,56
Transferencias de Capital	2.667.347,42
Outras Receitas de Capital	38.747,56
SUB-TOTAL	2.744.842,54
(R) Deduções Da Receita	-1.450.400,00
SUB-TOTAL	-1.450.400,00
TOTAL GERAL	13.400.000,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões, quatrocentos mil reais) desdobrada nos seguintes orçamentos:

- I - orçamento fiscal em R\$ 9.474.452,29;
- II - orçamento da seguridade social em R\$ 3.925.547,71.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



I - por órgãos:

Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	635.000,00		635.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.475.000,00		1.475.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	400.225,86		400.225,86
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E	194.184,70		194.184,70
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	588.736,74		588.736,74
SECRETARIA DE HABITACAO E MEIO AMBIENTE	402.608,00		402.608,00
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E	1.443.797,42		1.443.797,42
GABINETE DO PREFEITO	809.981,46		809.981,46
FUNDO DE EDUCACAO	3.174.918,11		3.174.918,11
FUNDO DE SAUDE	350.000,00	2.771.547,71	3.121.547,71
FUNDO DE ASSISTENCIA		1.154.000,00	1.154.000,00
TOTAL GERAL	9.474.452,29	3.925.547,71	13.400.000,00

II - por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	635.000,00		635.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.665.207,32		2.665.207,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.154.000,00	1.154.000,00
SAÚDE		2.771.547,71	2.771.547,71
EDUCAÇÃO	3.174.918,11		3.174.918,11
CULTURA	374.392,00		374.392,00
URBANISMO	503.891,04		503.891,04
HABITAÇÃO	250.000,00		250.000,00
SANEAMENTO	469.500,00		469.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.108,00		33.108,00
AGRICULTURA	194.184,70		194.184,70
ENERGIA	73.500,00		73.500,00
TRANSPORTE	836.406,38		836.406,38
DESPORTO E LAZER	214.344,74		214.344,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL	9.474.452,29	3.925.547,71	13.400.000,00



III - por órgãos e fontes:

DISCRIMINAÇÃO

	TOTAL
Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO	635.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.475.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	400.225,86
SECRETARIA DE FINANÇAS	194.184,70
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	588.736,74
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER	402.608,00
SECRETARIA DE HABITACAO E MEIO AMBIENTE	1.443.797,42
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO	809.981,46
GABINETE DO PREFEITO	3.174.918,11
FUNDO DE EDUCACAO	3.121.547,71
FUNDO DE SAUDE	1.154.000,00
FUNDO DE ASSISTENCIA	
TOTAL_%	13.400.000,00_E

Parágrafo Único. Cria-se a dotação orçamentária na Secretária de Administração e Planejamento: Projeto 2.176 – manutenção do consorcio do território do sul do Tocantins, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), que será distribuídos da seguinte forma, nos elementos de despesas 3.3.90.39, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no elemento 3.3.90.30 no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); e no elemento de despesa 4.4.90.51 no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) que será deduzido da mesma secretaria.

CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

- decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;
- decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, até o limite de 50 % (por cento) das mesmas, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.



Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins-TO

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO,
ESTADO DO TOCANTINS AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016.**

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Av. Marechal Rondon
Centro
C.N.P.J. : 01.612.821/0001-41

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2017

FONTES	VALOR	VALOR
Receitas Correntes		12.105.557,46
Receita Tributaria	295.777,15	
Receita de Contribulcoes	0,00	
Receita Patrimonial	64.148,25	
Receita Agropecuaria	387,48	
Receita Industrial	387,48	
Receita de Servicos	1.937,38	
Transferencias Correntes	11.724.014,41	
Outras Receitas Correntes	18.905,31	
Receitas de Capital		2.744.842,54
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	38.747,56	
Amortizacao de Empréstimos	0,00	
Transferencias de Capital	2.667.347,42	
Outras Receitas de Capital	38.747,56	
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias		0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias		0,00
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
(R) Deduções Da Receita Corrente		-1.450.400,00
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-1.450.400,00	
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	
TOTAL		13.400.000,00

CAMARA MUNICIPAL

LEGISLATIVA

635.000,00

TOTAL 635.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO

1.425.000,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA

50.000,00

TOTAL 1.475.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO

400.225,86

TOTAL 400.225,86

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

AGRICULTURA

194.184,70

TOTAL 194.184,70

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

CULTURA

374.392,00

DESPORTO E LAZER

214.344,74

TOTAL 588.736,74

SECRETARIA DE HABITACAO E MEIO AMBIENTE

HABITAÇÃO

250.000,00

SANEAMENTO

119.500,00

GESTÃO AMBIENTAL

33.108,00

TOTAL 402.608,00

SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Av. Marechal Rondon
Centro
C.N.P.J. : 01.612.821/0001-41

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2017

FONTES	VALOR	VALOR
Receitas Correntes		12.105.557,46
Receita Tributaria	295.777,15	
Receita de Contribuicoes	0,00	
Receita Patrimonial	64.148,25	
Receita Agropecuaria	387,48	
Receita Industrial	387,48	
Receita de Servicos	1.937,38	
Transferencias Correntes	11.724.014,41	
Outras Receitas Correntes	18.905,31	
Receitas de Capital		2.744.842,54
Operacoes de Credito	0,00	
Alienacao de Bens	38.747,56	
Amortizacao de Empréstimos	0,00	
Transferencias de Capital	2.667.347,42	
Outras Receitas de Capital	38.747,56	
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias		0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentaria	0,00	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	0,00	
Receitas de Capital - Intra-Orçamentarias		0,00
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
(R) Deduções Da Receita Corrente		-1.450.400,00
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-1.450.400,00	
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	
TOTAL		13.400.000,00

**CAMARA MUNICIPAL
LEGISLATIVA**

635.000,00
TOTAL 635.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

ADMINISTRAÇÃO 1.425.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA 50.000,00
TOTAL 1.475.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ADMINISTRAÇÃO 400.225,86
TOTAL 400.225,86

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO

AGRICULTURA 194.184,70
TOTAL 194.184,70

SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

CULTURA 374.392,00
DESPORTO E LAZER 214.344,74
TOTAL 588.736,74

SECRETARIA DE HABITACAO E MEIO AMBIENTE

HABITAÇÃO 250.000,00
SANEAMENTO 119.500,00
GESTÃO AMBIENTAL 33.108,00
TOTAL 402.608,00

SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Av. Marechal Rondon
Centro
C.N.P.J. : 01.612.821/0001-41

Anexo I - Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo (LDO)

Orçamento 2017

FONTES	VALOR	VALOR
Receitas Correntes		12.105.557,46
Receita Tributária	295.777,15	
Receita de Contribuições	0,00	
Receita Patrimonial	64.148,25	
Receita Agropecuária	387,48	
Receita Industrial	387,48	
Receita de Serviços	1.937,38	
Transferências Correntes	11.724.014,41	
Outras Receitas Correntes	18.905,31	
Receitas de Capital		2.744.842,54
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	38.747,56	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Transferências de Capital	2.667.347,42	
Outras Receitas de Capital	38.747,56	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		0,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	
Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	
Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	
Receitas de Capital - Intra-Orçamentárias		0,00
Alienação de Bens	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
(R) Deduções Da Receita Corrente		-1.450.400,00
(R) Deduções Da Receita Tributária	0,00	
(R) Deduções Das Receitas De Transferências Correntes	-1.450.400,00	
(R) Deduções Das Receitas De Outras Receitas Correntes	0,00	
TOTAL		13.400.000,00

CAMARA MUNICIPAL		
LEGISLATIVA		635.000,00
	TOTAL	635.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
ADMINISTRAÇÃO		1.425.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		50.000,00
	TOTAL	1.475.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS		
ADMINISTRAÇÃO		400.225,86
	TOTAL	400.225,86
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO		
AGRICULTURA		194.184,70
	TOTAL	194.184,70
SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER		
CULTURA		374.392,00
DESPORTO E LAZER		214.344,74
	TOTAL	588.736,74
SECRETARIA DE HABITACAO E MEIO AMBIENTE		
HABITAÇÃO		250.000,00
SANEAMENTO		119.500,00
GESTÃO AMBIENTAL		33.108,00
	TOTAL	402.608,00
SEC. DE OBRAS, TRANSPORTE, INDUSTRIA E COMERCIO		

ADMINISTRAÇÃO	30.000,00
URBANISMO	503.891,04
ENERGIA	73.500,00
TRANSPORTE	836.406,38
TOTAL	1.443.797,42
GABINETE DO PREFEITO	
ADMINISTRAÇÃO	809.981,46
TOTAL	809.981,46
FUNDO DE EDUCACAO	
EDUCAÇÃO	3.174.918,11
TOTAL	3.174.918,11
FUNDO DE SAUDE	
SAÚDE	2.771.547,71
SANEAMENTO	350.000,00
TOTAL	3.121.547,71
FUNDO DE ASSISTENCIA	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.154.000,00
TOTAL	1.154.000,00
TOTAL GERAL	13.400.000,00

FUNÇÕES	VALOR
LEGISLATIVA	635.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.665.207,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.154.000,00
SAÚDE	2.771.547,71
EDUCAÇÃO	3.174.918,11
CULTURA	374.392,00
URBANISMO	503.891,04
HABITAÇÃO	250.000,00
SANEAMENTO	469.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	33.108,00
AGRICULTURA	194.184,70
ENERGIA	73.500,00
TRANSPORTE	836.406,38
DESPORTO E LAZER	214.344,74
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00
TOTAL	13.400.000,00